



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.139, DE 7 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 05/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antônio Cezar Gonçalves Brum**, Chefe de Gabinete, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Ana Cristina Simões Schmidt**, Assistente de Gabinete, como Gestora suplente, a Sra. **Rosana Maria Moraes Mathias**, Diretora Administrativa da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como Fiscal suplente o Sr. **Rhayner Bitencourt dos Santos**, Secretário Adjunto de Administração, referente ao contrato nº 05/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa BERGA SERVIÇOS DE MARKETING LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.210.827/0001-00, cujo objeto é execução de serviços de comunicação visual, social e audiovisual das celebrações dos 150 anos de São Sepé, com base no Processo Administrativo nº 770/2025 e na Dispensa de Licitação nº 630/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 07/05/2026.
Sandro M